



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 3 de junho de 2016

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº 593	48600.001327/2016 - 31	ANDEROL 778 CS	NLGI 2	N.A.	GRAXA LUBRIFICANTE	5259
Nº 594	48600.001300/2016 - 49	EVORA PC	NLGI 2	N.A.	GRAXA LUBRIFICANTE	5258
Nº 595	48600.001105/2016 - 19	GEARMASTER SYN 100	ISO 100	DAVID BROWN S1.53.101, DIN 51517-3, US STEEL 224, AGMA 9005-E02	ÓLEO LUBRIFICANTE	17418
	48600.001108/2016 - 52	GEARMASTER SYN 68	ISO 68	DAVID BROWN S1.53.101, DIN 51517-3, US STEEL 224, AGMA 9005-E02	ÓLEO LUBRIFICANTE	17417
Nº 596	48600.001245/2016 - 97	MOTUL 8100 X CLEAN FE JP	SAE 5W30	API SN, ACEA C2/C3-12 GM OPEL DEXOS2, FIAT 9.55535-S1, MB-APPROVAL 229.51, PSA B71 2290, VW 502 00/505 01	ÓLEO LUBRIFICANTE	17416
Nº 597	48600.001150/2016 - 73	KLUBERFLUID BOA 4.0	ISO NA		ÓLEO LUBRIFICANTE	17413
Nº 598	48600.001267/2016 - 57	G 052 182 A2	ISO 75W	VW TL 521.82	ÓLEO LUBRIFICANTE	17415
Nº 599	48600.001148/2016 - 02	ADDINOL ECO GEAR 460 M	ISO 460		ÓLEO LUBRIFICANTE	17414

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 293, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP n.º 30, de 26 de outubro de 2006, n.º 18, de 18 de junho de 2009 e n.º 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo n.º 48610.011458/2014-46, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a CONDAT LUBRIFICANTES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n.º 07.129.683/0001-20, habilitada na ANP como produtor de óleos lubrificantes acabados industriais, autorizada a operar a base de produção de óleos lubrificantes, localizada na Rodovia Dom Pedro I, km 65, prédio 1, Bairro Guaxinduva, Município de Bom Jesus dos Perdões - SP, CEP: 12955-000.

As instalações de armazenamento serão constituídas pelos tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento será de 93,03 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO (Classe)	TIPO
45-1	3,00	6,60	46,54	III	Vertical
45-2	2,99	6,60	46,49	III	Vertical

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A CONDAT LUBRIFICANTES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n.º 07.129.683/0001-20, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da

obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 294, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP n.º 18, de 19 de junho de 2009, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Condat Lubrificantes do Brasil Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.129.683/0001-20, autorizada a exercer a atividade de produtor de óleos lubrificantes acabados industriais, situada na Rodovia Dom Pedro I, Km 65, Prédio 1, Bairro Guaxinduva, no município de Bom Jesus dos Perdões - SP, CEP: 12.955-000, conforme processo n.º 48610.48610.011458/2014-46.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de produtor de óleos lubrificantes acabados industriais.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 3 de junho de 2016

Nº 592. O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação dos contratos de cessão de espaço listados a seguir:

	#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	PRAZO	PRODUTOS (m³)	PROCESSO
1	PAULÍNIA	SP	TOLLER & GUERRA ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP 21.105.092/0001-44	PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 05.594.763/0002-02	14/04/2018	EAC: 1.050 EHC: 1.050	48610.005610/2016-13
2	SARANDI	PR	CPA ARMAZÉNS GERAIS LTDA. 03.836.900/0003-52	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 01.466.091/0019-47	30/04/2017	EAC: 45 EHC: 45 GASOLINA A: 150 ÓLEO DIESEL A S10: 85 ÓLEO DIESEL A S500: 250 B100: 50	48610.004397/2013-80
3	SARANDI	PR	CPA ARMAZÉNS GERAIS LTDA. 03.836.900/0003-52	RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 07.520.438/0007-35	30/04/2017	EAC: 100 EHC: 65 GASOLINA A: 250 ÓLEO DIESEL A S10: 300 ÓLEO DIESEL A S500: 400 B100: 100	48610.007202/2015-15
4	BELÉM	PA	PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA. 84.634.682/0006-99	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0042-03	30/04/2017	B100: 300 ÓLEO DIESEL A S10: 1.400	48610.015559/2010-62
5	MANAUS	AM	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. 33.337.122/0044-67	PETRO AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA. 84.634.682/0001-84	30/04/2017	EAC: 35 GASOLINA A: 140 ÓLEO DIESEL A S10: 140 ÓLEO DIESEL A S500: 1.100 B100: 30	48610.000491/2013-60
6	GUARULHOS	SP	COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. 01.428.174/0002-01	BIOPETRÓLEO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 13.485.658/0001-82	PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES	GASOLINA A: 50 ÓLEO DIESEL A S500: 25 ÓLEO DIESEL B S500: 25 ÓLEO DIESEL A S10: 25 ÓLEO DIESEL B S10: 25	48610.005611/2016-68

						EAC: 20 EHC: 50 B100: 10	
7	GUARULHOS	SP	COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. 01.428.174/0002-01	PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. 02.924.588/0009-52	28/10/2020	GASOLINA A: 50 ÓLEO DIESEL A S500: 25 ÓLEO DIESEL B S500: 25 ÓLEO DIESEL A S10: 25 ÓLEO DIESEL B S10: 25 EAC: 20 EHC: 50 B100: 10	48610.006137/2015-19
8	GUAMARÉ	RN	NORDESTE LOGÍSTICA LTDA. 11.209.886/0001-02	SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 01.387.400/0002-45	20/03/2021	GASOLINA A: 300 ÓLEO DIESEL A S500: 180 EAC: 90 EHC: 90 B100: 30	48610.005612/2016-11
9	GUAMARÉ	RN	NORDESTE LOGÍSTICA LTDA. 11.209.886/0001-02	DISLUB COMBUSTÍVEIS LTDA. 41.080.722/0009-38	30/11/2019	GASOLINA A: 480 ÓLEO DIESEL A S500: 520 EAC: 100 EHC: 130 B100: 30	48610.004023/2014-45
10	GUAMARÉ	RN	NORDESTE LOGÍSTICA LTDA. 11.209.886/0001-02	FAN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 05.380.369/0003-52	30/11/2019	GASOLINA A: 680 ÓLEO DIESEL A S500: 700 EAC: 130 EHC: 160 B100: 30	48610.012769/2013-41
11	JEQUIÉ	BA	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0013-92	PETROBAHIA S.A. 01.125.282/0004-69	31/05/2020	B100: 80 EAC: 250	48610.002175/2015-94
12	ITAJAÍ	SC	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93	RAÍZEN MIME COMBUSTÍVEIS S.A. 01.799.935/0005-76	31/05/2020	EAC: 833	48610.008191/2010-86
13	BIGUAÇÚ	SC	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0017-16	RAÍZEN MIME COMBUSTÍVEIS S.A. 01.799.935/0006-57	31/05/2020	B100: 24 EAC: 884	48610.003452/2015-86
14	UBERABA	MG	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0050-37	RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. 33.453.598/0070-55	31/05/2020	B100: 30 EAC: 700 EHC: 60	48610.006169/2015-14
15	GUARULHOS	SP	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. 02.924.588/0002-86	31/05/2020	B100: 15	48610.016684/2010-90
16	GUARULHOS	SP	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. 33.453.598/0089-65	31/05/2020	B100: 30	48610.002313/2015-35
17	ITABUNA	BA	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0015-54	RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A. 33.453.598/0025-09	31/05/2020	B100: 30 EAC: 110	48610.005067/2015-73
18	ITABUNA	BA	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0015-54	PETROBAHIA S.A. 01.125.282/0003-88	31/05/2020	B100: 30 EAC: 90	48610.006062/2009-10

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE
PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 291, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 1º de março de 2012, com base na Portaria ANP n.º 170, de 25 de setembro de 2002, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo n.º 48610.008237/2012-29, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Posidonia Serviços Marítimos Ltda. CNPJ n.º 12.303.730/0001-40, autorizada a exercer a atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados, biodiesel e misturas óleo diesel/biodiesel por meio Aquaviário, na modalidade de prestação de serviços de transporte de navegação de cabotagem, longo curso e apoio marítimo.

Art. 2º Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados, biodiesel e misturas óleo diesel/biodiesel por meio Aquaviário, na modalidade de prestação de serviços de transporte de navegação de cabotagem, longo curso e apoio marítimo.

Art. 3º A empresa autorizada deverá utilizar somente embarcações que tenham obtido os devidos Certificados/Declarações, conforme previstos nas respectivas Normas da Autoridade Marítima (NORMAM).

Art. 4º Fica revogada a Autorização 489, de 26/10/2012, publicada no DOU n.º 209, Seção 1, pg. 71, de 29/10/2012.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS

AUTORIZAÇÃO Nº 292, DE 3 DE JUNHO 2016

O Superintendente de Dados Técnicos da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução ANP n.º 56, de 23 de fevereiro de 2016, com base na Resolução ANP n.º 11, de 17 de fevereiro de 2011, nas normas, padrões e regulamentos da ANP; e tendo em vista o que consta do Processo 48610.005138/2016-19, torna público o seguinte ato:

Art.1º Fica a empresa STRATAIMAGE CONSULTORIA LTDA. CNPJ 05.793.928/0001-94, endereço à Praia de Botafogo 501, Bloco 01, sala 101, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040, autorizada para realizar aquisição e processamento de dados áudio-magnetotélúricos (AMT) e magnetotélúricos (MT) na bacia sedimentar do Tucano-Sul, em área delimitada pelas coordenadas geográficas da tabela abaixo:

Vértice	Latitude	Longitude
1	-12:15:01,58725	-38:41:16,45028
2	-12:15:01,59434	-38:52:31,45915
3	-11:37:31,58895	-38:52:31,46847
4	-11:37:31,58649	-39:00:01,47219

5	-11:07:31,60228	-39:00:01,45311
6	-11:07:31,59259	-38:22:31,42942
7	-11:15:01,59667	-38:22:31,42963
8	-11:15:01,59699	-38:15:01,42579
9	-11:22:31,59798	-38:15:01,42828
10	-11:22:31,60175	-38:00:01,42378
11	-11:37:31,59180	-38:00:01,43401
12	-11:37:31,58713	-38:15:01,43328
13	-11:50:01,58171	-38:15:01,43461
14	-11:50:01,58230	-38:22:31,43799
15	-11:55:01,58224	-38:22:31,43817
16	-11:55:01,58407	-38:26:16,44214
17	-12:02:31,58344	-38:26:16,44159
18	-12:02:31,58444	-38:30:01,44486
19	-12:07:31,58461	-38:30:01,44399
20	-12:07:31,58614	-38:33:46,44629
21	-12:10:01,58611	-38:33:46,44589
22	-12:10:01,58752	-38:37:31,44822
23	-12:12:31,58678	-38:37:31,44794
24	-12:12:31,58821	-38:41:16,45086
25	-12:15:01,58725	-38:41:16,45028

Datum: Sirgas2000

Art. 2º Em decorrência da autorização definida no Art.1º, fica a STRATAIMAGE CONSULTORIA LTDA comprometida a enviar à ANP:

I - Notificação de Início de Aquisição de Dados;

II - Relatório Mensal de Aquisição até o dia 10 do mês subsequente ao mês de referência;

III - Notificação de Final de Aquisição de Dados;

IV - Relatório Final de Aquisição/Processamento e entrega dos dados e os documentos referentes ao levantamento, no prazo de 60 dias contados da data da Notificação Final de aquisição dos Dados;

V - Cópias autenticadas de todas as autorizações, licenças ou dispensa de licença ambiental se legalmente exigíveis por órgãos federais, estaduais e municipais para regular a execução dos trabalhos antes da efetiva operação de aquisição dos dados.

Parágrafo Único: Os modelos dos documentos descritos em I, II, III estão disponibilizados na internet, no endereço <http://www.anp.gov.br/>. Depois de preenchidos, os documentos deverão ser entregues impressos e assinados no Protocolo da ANP e os respectivos arquivos encaminhados via correio eletrônico para dados_tecnicos@anp.gov.br.

Art. 3º De acordo com os padrões técnicos da ANP, fica determinado que todos os documentos entregues pela STRATAIMAGE CONSULTORIA LTDA deverão ser identificados com o código «ES-0308».

I - Os dados resultantes da aquisição serão cadastrados e entregues à ANP segundo 03 (três) programas distintos, a saber:

- a)0308_MT_3D_TUCANO_CIPO_I;
b) 0308_MT_3D_TUCANO_CIPO_II; e
c)0308_MT_3D_TUCANO_CIPO_III.

II - Para cada levantamento, a aquisição programada será de 182 (cento oitenta e duas) estações MT/AMT, obedecendo aos formatos e lista de arquivos abaixo designados, sendo que os arquivos de dados magnetotélúricos deverão estar em conformidade com o Padrão ANP2B, também disponível na internet, no endereço <http://www.anp.gov.br/>.